



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo  
  
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 000 - 1 de maio de 2021

### SUMÁRIO

	Página
<b>ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO</b> .....	<b>1</b>
DECRETOS .....	1
LEIS .....	1
<b>ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO</b> .....	<b>1</b>
ORDEM DO DIA .....	1
<b>SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	<b>1</b>
EDITAL DE CONVOCAÇÃO .....	1
<b>SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS</b> .....	<b>1</b>
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES .....	1

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

##### DECRETO Nº 9.632 DE 10 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 5.273**, de 15 de dezembro de 2020.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela **Lei Municipal nº 5.273, de 15 de dezembro de 2020**, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.497.780,66** (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos) para atender à seguinte programação orçamentária, a saber:

5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
01.05.50		
.04.122.	MANUTENCAO DA UNIDADE	
7000.24	ORCAMENTARIA	
35		
3.3.90.3	MATERIAL	100.000,00
0.00	DE CONSUMO	
	OUTROS	
	SERVIÇOS	
3.3.90.3	DE TERCEIROS -	71.140,16
9.00	PESSOA JURIDICA	
	EQUIPAMENTOS E	
4.4.90.5	MATERIAL	130.000,00
2.00	PERMANENTE	
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

01.08.80			01.10.10		
.12.306.			.15.122.	MANUTENCAO DA UNIDADE	
2000.24	REGIME DE ADIANTAMENTOS		5000.24	ORCAMENTARIA	
38			35		
	OUTROS			OUTROS	
	SERVIÇOS			SERVIÇOS	
3.3.90.3	DE TERCEIROS -	6.400,00	3.3.90.3	DE TERCEIROS -	216.980,00
9.00	PESSOA JURIDICA		9.00	PESSOA JURIDICA	
01.08.80				SECRETARIA MUNICIPAL DE	
.12.361.	REGIME DE ADIANTAMENTOS		18	MEIO AMBIENTE	
2000.24					
38			01.18.18	FORTALECER AÇÕES E PROJETOS DE PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E SUSTENTABILIDADE	
	OUTROS SERVIÇOS		.18.541.		
3.3.90.3	DE TERCEIROS -	20.900,00	6200.62		
9.00	PESSOA JURIDICA		02	EQUIPAMENTOS E	
01.08.80				MATERIAL	28.999,73
.12.306.	ALIMENTACAO COM		4.4.90.5	PERMANENTE	
2000.61	QUALIDADE		2.00		
05				<b>Total</b>	<b>1.497.780,66</b>
3.3.90.3	MATERIAL	144.363,00			
0.00	DE CONSUMO				
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
01.09.90					
.10.301.	PRO SUZ ATENCAO BASICA				
1000.20					
02					
3.3.90.3	MATERIAL	500.000,00			
0.00	DE CONSUMO				
	OUTROS				
	SERVIÇOS				
3.3.90.3	DE TERCEIROS -	216.937,90			
9.00	PESSOA JURIDICA				
01.09.90					
.10.304.	PRO SUZ VIGILANCIA EM SAUDE				
1000.20					
05					
	OUTROS				
	SERVIÇOS				
3.3.90.3	DE TERCEIROS -	50.000,00			
9.00	PESSOA JURIDICA				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE				
	MANUTENÇÃO E SERVIÇOS				
	URBANOS				
01.10.10					
.27.812.	AMPLIACAO DE EQUIPAMENTOS				
3100.31	ESPORTIVOS				
01					
4.4.90.5	OBRAS E	12.059,87			
1.00	INSTALAÇÕES				

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional que trata o **art. 1º** decorrem de:

**I** - Superávit Financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art.43, 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 518.078,06** (quinhentos e dezoito mil, setenta e oito reais e seis centavos), sendo:

**a) R\$ 216.937,90** (duzentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa centavos), referente a recursos recebidos do Governo Estadual para custeio da prestação de serviços do Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde (INTS).

**b) R\$ 301.140,16** (trezentos e um mil, cento e quarenta reais e dezesseis centavos), referente a recursos recebidos do convênio junto ao Governo Estadual para a instalação do PROCON no município.

**II** - Excesso de arrecadação, autorizado pelo Inciso II, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de **R\$ 194.363,00** (cento e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais), sendo:

**a) R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), referente a repasse do Governo Estadual para o novo convênio de castração de cães e gatos.

**b) R\$ 144.363,00** (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais), referente a convênios junto Governo Federal para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

**III** - Anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de **R\$ 785.339,60** (setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) das seguintes dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, a saber



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 000 - 1 de maio de 2021

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01.08.80.1	BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR - ENSINO INFANTIL	
2.365.200		
0.6107		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	27.300,00
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.09.90.1	PRO SUZ GESTAO	
0.122.100		
0.2001		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	300.000,00
01.09.90.1	PRO SUZ ATENCAO BASICA	
0.301.100		
0.2002		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
01.10.10.1	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS	
5.452.500		
0.5002		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	216.980,00
01.10.10.1	OBRAS PUBLICAS	
5.452.500		
0.5006		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.059,87
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
01.18.18.1	FORTALECER AÇÕES E PROJETOS DE PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E SUSTENTABILIDADE	
8.541.620		
0.6202		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	28.999,73
	<b>Total</b>	<b>785.339,60</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 10 de maio de 2021, 72º da Emancipação Político-Administrativa.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI-** Prefeito Municipal

**ITAMAR CORRÊA VIANA** - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

### DECRETO Nº 9.633 DE 10 DE MAIO DE 2021

Dá nova redação ao **art. 1º do Decreto Municipal nº 9.586 de 04 de março de 2021**, que "Dispõe sobre a adoção de novas medidas sanitárias temporárias no serviço público municipal", e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Estadual nº 65.680, de 07 de maio de 2021, estendeu a medida de quarentena de que trata o Decreto Estadual 64.881, de 22 de março de 2020, e as medidas transitórias, de caráter excepcional, instituídas pelo Decreto Estadual nº 65.635, de 16 de abril de 2021.

### DECRETA:

**Art. 1º.** O **art. 1º do Decreto Municipal nº 9.586 de 04 de março de 2021**, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º. Este Decreto define as medidas administrativas e preventivas a serem observadas no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Suzano, sem prejuízo daquelas oriundas do órgão sanitário federal e estadual, até o dia 23 de maio de 2021, para se evitar a propagação do vírus COVID-19 e suas variantes, diante da pandemia mundial reconhecida pela Organização Mundial de Saúde - OMS."*

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias, constantes dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 10 de maio de 2021, 72º da Emancipação Político-Administrativa.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI-** Prefeito Municipal

**RENATO SWENSSON NETO-** Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

### EDITAL

#### EDITAL DE EXUMAÇÃO Nº 05 DE 03 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital de Exumação virem, de conhecimento tiverem ou interessar possa, que no **Cemitério São João Batista**, neste Município, as sepulturas provisórias, das **quadras 01, 07, 08, 10, 11 e 12** abaixo relacionadas, estão com seus prazos de concessão vencidos, ficando notificados, os responsáveis para a devida regularização, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta publicação. O não atendimento a esta notificação no prazo mencionado, implicará em exumação, nos termos do disposto no **artigo 16, § 1º, e artigo 42, I, do Decreto Municipal nº 5279/88**, sem mais avisos.

QUADRA	SE- PUL- T	INUMADO	DATA FALEC	FILIAÇÃO
1	156 A	Marli de Fatima Souza da Silva	04/04/20 18	Celso Felisbino de Souza
1	228 A	Giuseppi- na Petrone	05/04/20 18	Clemente Petrone
1	300 A	Ana Lucia da Silva	04/04/20 18	Fracisco da Silva
1	300 B	Henrique da Cruz	03/04/20 18	Dyonisia da Cruz Oliveira
1	339	Apolonio Jose da Silva	21/04/20 18	Jeronimo Jose
1	366 C	Sebastiao Marcos de Oliveira	05/04/20 18	Joao Paulino de Oliveira
1	432 B	Jose da Silva	06/04/20 18	Miguel da Silva
1	432 C	Amalia de Souza Alonso	04/04/20 18	Maria Madalena de Souza
1	432 D	Manoel Jose da Silva	04/04/20 18	Jose Pedro da Silva
1	489 G	Benedito da Silva Lima	09/04/20 18	Jose Maria da Silva Lima
1	598 F	Rebeca Cassia Mendes	10/03/20 18	Rita de Cassia Linhares
1	650	Joaquim	06/04/20	Manoel





# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo  
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 000 - 1 de maio de 2021

	A	Cicero Alves de Souza	18	Alves de Souza
11	202 A	Lucia Leonor Vergara Vera	02/04/2018	Ermelina Vergara Gonzalez
11	242 A	William Candido da Silva	11/04/2018	Antonio Candido da Silva
11	362 A	Ivani da Silva Santos	02/04/2018	Jose Francisco dos Santos
11	402 A	Raul de Araujo Florintino	01/04/2018	Amilton Florintino de Olinda
12	066 A	Nilce Lemes	12/04/2018	Joao Lemes
12	066 B	Milton Rodrigues da Silva	12/04/2018	Gabriel Rodrigues da Silva
12	066 C	Benedicto Garcia	13/04/2018	Joao Garcia
12	088 A	Jeferson da Silva Santos	17/04/2018	Jose Vieira dos Santos
12	088 B	Luiz Moreira de Paula	17/04/2018	Luiz Moreira de Paula
12	088 C	Guilherme Rodrigues Pereira	17/04/2018	Vando Ramos Pereira
12	110 B	Agnaldo Seles Batista	13/04/2018	Joao Seles Batista
12	132 B	Luiz Antonio Sant Anna	12/04/2018	Antonio Sebastiao Sant Anna
12	154 B	Alex de Araujo Oliveira	14/04/2018	Alberto Antunes de Oliveira
12	176 B	Valdemir Castilho Ferreira	14/04/2018	Jose Ferreira
12	198 B	Zilda Benetti	14/04/2018	Joao Benetti
12	220 B	Geralda Gama de Oliveira	15/04/2018	Jose Evaristo da Gama
12	241 B	Francisco Prudencio da Costa	16/04/2018	Manoel Prudencio da Costa
12	262 B	Cleide Dias da Silva	16/04/2018	Pedro Liberato Dias
12	283 B	Ricardo Oliveira da Silva	18/04/2018	Robinson Pereira da Silva

12	304 B	Maria Vicente da Silva	18/04/2018	Pedro Vicente da Silva
12	325 B	Imaculada Conceicao da Paixao Evaristo	19/04/2018	Geraldina Tomazia
12	346 B	Wagner de Souza	19/04/2018	Jose de Souza
12	367 A	Maria Aparecida Pedroso	21/04/2018	Jose Adao Pedroso
12	388 A	Dario Pereira Coelho	21/04/2018	Manoel Coelho Neto
12	409 A	Antonio Rodrigues Camargo	21/04/2018	Jose Rodrigues Camargo
12	430 A	Antonia Martins de Souza	21/04/2018	Vicente Martins dos Santos
12	451 A	Jose Goncalves do Nascimento	21/04/2018	Benedito Goncalves do Nascimento

E para que ninguém alegue ignorância, mandei expedir o presente Edital de Exumação, publicar na Imprensa local e afixá-lo nos locais de costume. Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 03 de maio de 2021, 72ª da Emancipação Político-Administrativa.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI** - Prefeito Municipal

**RENATO SWENSSON NETO** - Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos

**CINTIA RENATA LIRA DA SILVA** - Secretária Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

### ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

#### ORDEM DO DIA

PAUTA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA  
12/05/2021 (QUARTA-FEIRA) - 14 HORAS

1.Única discussão e votação da MOÇÃO Nº 020/2020 - JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO - MOÇÃO DE APLAUSO - Parabeniza todos os profissionais da área de enfermagem pelo dia a ser comemorado em 12 de Maio.

1 - Parecer Comissão Justiça e Redação nº 074/2020 - Favorável

**Quorum:** Maioria simples

**VER. LEANDRO ALVES DE FARIA- Presidente**

**DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA- Diretor Legislativo**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO  
REF.: EDITAL Nº 03/2018)

**FICA** o candidato abaixo relacionado, habilitado e classificado no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 03/2018, para preenchimento da função de Técnico em Enfermagem a comparecer ao **Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Suzano** no período de 12,13 e 14 de Maio de 2021, para tomar ciência sobre os documentos necessários com os quais assumirá a devida função. O candidato que não comparecer no prazo estabelecido decairá do direito a contratação.

**Função - Técnico em Enfermagem**

Class.	Nome	Documento
35º	CAROLINA DEZONTINI DE OLIVEIRA SILVA	49.542.331-2

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 11 de maio de 2021. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA** Secretária Municipal de Administração

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**PREGÃO PRESENCIAL ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:**

Nº: 010/2021 - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E REPOSIÇÃO DE VIDROS LISO, CANELADO E PORTAS DE VIDRO - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 25 de maio de 2021, às 09:00 horas, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP.

**PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI** - Secretário Municipal de Saúde.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site [www.suzano.sp.gov.br](http://www.suzano.sp.gov.br). Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.